



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia

matricula
-7.563-

ficha
-1-

Cotia, 29 de Junho de 1978

IMÓVEL: - Um lote de terreno ou chácara sob nº106, situado no lugar denominado "Recanto Suíço", no bairro da Graça, município e comarca de Cotia, que assim se descreve e confronta: faz frente para a Rua Vinte e oito, onde mede 20,59 metros, por 48,09 metros da frente aos fundos de um lado, onde confina com o lote ou chácara nº105, tendo de outro lado 48,74 metros confinando com o lote ou chácara nº107 e 13,73 metros e mais 6,88 metros nos fundos, confinando com José carvajal, encerrando a área de 1.000,00 metros quadrados. -

INSC. CADASTRAL: - nº02-295-002-00.-

REGISTRO ANTERIOR: - TR. nºs 2.329 à 2.427 deste Registro. -

PROPRIETÁRIO: - BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A-BANESPA, com sede em São Paulo, à Praça Antonio Prado nº6, inscrito no CGC/MF sob nº61.411.633/0001-87, na qualidade de sucessor do ex-Banco de São Paulo S/A, por incorporação com seus Estatutos Sociais e demais documentos legais de sua constituição devidamente arquivados na JUCESP sob nº1.092, por despacho em sessão de 22.6.1909 e do nº685.562. -

A Esc. Auta: - Sabauto (Sueli A. dos Santos). -

O Oficial: João Miquel Machado Filho (João M.M.Filho).

R.1. Matrícula nº 7.563, em 29 de junho de 1.978. -

TÍTULO: - VENDA E COMPRA. -

Por escritura de 30 de dezembro de 1.977, do 8º Tabelionato de São Paulo, (Livro 761 Fls. 170), pela qual o proprietário acima qualificado com anuência de SANTA PAULA MELHORAMENTOS LTDA, anteriormente denominada SANTA PAULA MELHORAMENTOS S/A, estabelecida em São Paulo, com sede à Praça da República nº 105, sobre-loja, inscrita no CGC/MF sob nº61.243.812/0001-52, transmitiu por venda feita à: ADELINO BORALLI, brasileiro, casado no regime da separação de bens com Maria do Carmo Sergio Boralli, empresário, RG. nº248.873 e CPF/MF nº001.461.888/53; residente e domiciliado em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, à Estrada Rio-Petropolis s/nº, pela valor de R\$ 6.500,00; o imóvel objeto da presente matrícula. -

A Esc. Auta: - Sabauto (Sueli A. dos Santos). -

O Oficial: João Miquel Machado Filho (João M.M.Filho)

Gustas: - R\$ 170,00 = R\$ 34,00 - R\$ 25,50 :- R\$ 229,50. -

Mod. 10 - 2.000 - 3/78

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VMD2X-RX2FX-RNELZ-PBDWT>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VMD2X-RX2FX-RNELZ-PBDWT>

matricula
=7.563=

ficha
=2= verso

R.2-Matrícula nº7.563, em 09 de dezembro de 1.980.-

TÍTULO:- PERMUTA.-

Por escritura pública lavrada aos 27.11.80, à folha 35, do livro 49, no 1º Tabelionato local, o proprietário ADELINO BORALLI, RG. nº248.873, CIC. 001.461.888/53, diretor de empresa, neste ato assistido de sua mulher MARIA DO CARMO SÉRGIO BORALLI, RG. nº3.903.037, CIC; 039.381.828/54, do lar; ambos brasileiros, casados sob o regime da separação de bens anteriormente a Lei nº6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada aos 03.12.1975, à folha 316, do livro 735, no 12º Cartório de Notas da Capital e registrada sob o nº37, no livro 3, Registro Auxiliar; no 4º Registro de Imóveis da Capital, e residentes em São Paulo, Capital, transmitiu à título de permuta à SANTAPILLA MELHORAMENTOS LTDA., com sede à Praça da República, nº104, sobreloja, em São Paulo, Capital, inscrita no CGC/ME sob o nº61.234.812 / 0001-52, o imóvel todo objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$50.000,00

O Escrevente Habilitado: J. Amaro (AILTON LUIZ AMARO)

O Oficial Maior: Fernando (FERNANDO TEODORO ALVES).

Valor Venal: Cr\$77.500,00.-

D: Cr\$630,00 - E: Cr\$126,00 - AP: Cr\$94,50 - T.: Cr\$850,50 -

AV.3-Matrícula nº 7.563, em 09 de dezembro de 1.980.

Pela autorização contida na escritura pública supra relatada e por força do Decreto nº 1.329/79, da Prefeitura Municipal de Cotia, procede-se a presente para constar que a rua 28, passou a denominar-se rua Marino. -

O Escrevente Habilitado: J. Amaro (AILTON LUIZ AMARO). -

O OFICIAL MAIOR: Fernando (FERNANDO TEODORO ALVES). -

D: Cr\$150,00. Esta: Cr\$30,00. Apos: Cr\$22,50. T: Cr\$202,50. -

Segue Ficha 02



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VMD2X-RX2FX-RNELZ-PBDWT>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA

matrícula

-7.563-

ficha

02

Cotia, -- de

Av.04, em 30 de outubro de 2000.

Pela escritura adiante registrada, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista-SP, sob nº23311.12.87.0001.00.000, conforme faz prova o talão de imposto expedido pela referida Prefeitura.-

O ESCRIVENTE
D.R\$ 6,10

PAULO TARCISO ALVES.

R.05, em 30 de outubro de 2000.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Pela escritura lavrada aos 04 de outubro de 2000, pág. 03/24 do livro nº 193, do Serviço de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia-SP, a proprietária, SANTAPULA MELHORAMENTOS E IMÓVEIS LTDA, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **RETTANGOLO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº04.065.182/0001-30, com sede na Rua Iguatemi, nº252, conjunto 41, Itaim Bibi, São Paulo-Capital, pelo valor de R\$ 4.612,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI). A Certidão Negativa do INSS foi arquivada no tabelionato e a CND de Tributos da Receita Federal foi apresentada e arquivada neste Cartório.-

VV.R\$ 4.666,55

O ESCRIVENTE
D.R\$ 205,83

PAULO TARCISO ALVES
P.110.564 GSJ.

R.06, em 15 de outubro de 2013. -

VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública lavrada em 19 de setembro de 2013, fls. 223/228 do livro nº 473, do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia - SP, a proprietária **RETTANGOLO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **ALEXANDRE TRUFFI ROCHA**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 27.242.031-1-SSP/SP, CPF/MF nº 259.915.218-67, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARINA MOURA TRUFFI ROCHA**, brasileira,

(segue no verso)

MOD. 10

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VMD2X-RX2FX-RNELZ-PBDWT>

matrícula
7.563

ficha
02 verso

enfermeira, RG nº 33.876.604-2-SSP/SP, CPF/MF nº 268.609.038-30, residentes e domiciliados na Rua San Marino, nº 500, Recanto Suíço, Vargem Grande Paulista - SP, pelo valor de R\$ 20.000,00. Foram apresentadas e arquivadas no Tabelionato as CND'S Previdenciárias e a de Tributo Federal. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operações Imobiliária - DOI.-

O escrevente autorizado  (Bel. PAULO TARCISO ALVES)
D. R\$ 455,66 Prot. 219.949 - R.O.M

Prenotado sob nº 314.392, em 26/08/2020.
AV.07, em 08 de setembro de 2020.

CORREÇÃO

Procedo a presente "ex-officio", nos termos do artigo 213, inciso "I" letra "a" da Lei nº 6.015/73, alterado pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o nome correto da rua para qual o imóvel dessa matrícula faz frente é "**Rua San Marino**", oficializada através do Decreto nº 1.329/79 do Município de Cotia - SP.

Escrevente autorizada,  Regiane Oliveira Martins de Souza.
Selo digital: 1199173E1000000017684720A

Prenotado sob nº 314.392, em 26/08/2020.
AV.08, em 08 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO

Pelo requerimento adiante mencionado, e por transposição da Av.07 da matrícula 7.574 desta Serventia Imobiliária, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula passou a integrar o perímetro do **Município de Vargem Grande Paulista-SP**, nos termos da Lei Estadual nº 3.198/81.

Escrevente autorizada,  Regiane Oliveira Martins de Souza.
Selo digital: 119917331000000017684820U

Prenotado sob nº 314.392, em 26/08/2020.
AV.09, em 08 de setembro de 2020.

CONSTRUÇÃO

continua na ficha 3



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VMD2X-RX2FX-RNELZ-PBDWT>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

7.563

ficha

03

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMOVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

8
Cotia,

de

Setembro

de

2020

Pelo requerimento firmado aos 25 de agosto de 2020, em Cotia - SP, procedo a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi **construída residência unifamiliar, com área total de 423,84 metros quadrados, sendo: pavimento térreo com 105,30m²; varandas 1 e 2 com 59,69m²; abrigo para auto com 34,64m²; pavimento superior com 84,46m²; hall com 3,00m²; abrigo com 13,10 m²; edícula com 74,85m² e varanda com 43,80m², sito na Rua San Marino, nº 540, conforme provam o Habite-se nº 048/2020 (292,09m²) e Alvará de Regularização nº 189/2020 (131,75m²), ambos expedidos pela Prefeitura de Vargem Grande Paulista-SP. Foi apresentada e arquivada a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - nº 001652020-88888939, CEI: 60.017.29939/68, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sendo atribuído à construção o valor de R\$ 1.250.000,00.**

Escrevente autorizada, Romys Regiane Oliveira Martins de Souza.
Selo digital: 119917331000000017684920S

Prenotado sob nº 316.506, em 07/10/2020.
R.10, em 20 de outubro de 2020.

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, contrato nº 0010100433, firmado aos 24 de setembro de 2020, em São Paulo-SP, os proprietários ALEXANDRE TRUFFI ROCHA, e seu cônjuge MARINA MOURA TRUFFI ROCHA, já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula, a **JARLON NOGUEIRA JERONIMO SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG nº 38.713.348-3-SSP/SP, CPF/MF nº 016.365.357-71, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Laurindo, nº 1.138, apto. 1810, 17 And, Rebouças, na cidade de Curitiba-PR, pelo valor de R\$ 1.500.000,00, sendo: R\$ 700.000,00 valor dos recursos próprios; e, R\$ 800.000,00 referente ao financiamento concedido, **pagáveis segundo** as cláusulas e condições constantes do contrato.

Escrevente autorizado, Gerson Q. dos Santos Júnior Gerson Q. dos Santos Júnior.
Digitado por Alexandre Caio Barros da Silva.
Selo digital: 119917321000000019142920S

continua no verso

MOD. 10

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

matrícula

7.563

ficha

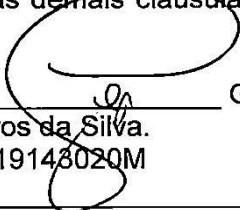
03

verso

Prenotado sob nº 316.506, em 07/10/2020.
R.11, em 20 de outubro de 2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo instrumento particular registrado sob nº 10 retro, o proprietário JARLON NOGUEIRA JERONIMO SILVA, já qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.235 e 2.041, em São Paulo-SP, para garantia do mútuo no valor de R\$ 878.100,00 (sendo: R\$ 800.000,00 destinados ao financiamento do imóvel, e R\$ 78.100,00 destinados ao pagamento de despesas), que será pago no prazo de 360 meses; à taxa de juros sem bonificação: efetiva: 10,0000% (anual) e 0,7974% (mensal), e, nominal: 9,5690% (anual) e 0,7974% (mensal); à taxa de juros bonificada: efetiva: 6,9900% (anual) e 0,5646% (mensal), e, nominal: 6,7756% (anual) e 0,5646% (mensal); Sistema de Amortização: SAC; data de vencimento da primeira prestação: 24/10/2020; data de vencimento do financiamento: 24/09/2050; valor do encargo mensal inicial: R\$ 7.954,81; prazo de carência para expedição de intimação: 30 dias; enquadramento do financiamento: SFH; valor da garantia fiduciária e da avaliação do imóvel para fins de venda em leilão público: R\$ 1.520.000,00, com as demais cláusulas e condições constantes do contrato. (50%)

Escrevente autorizado,  Gerson Q. dos Santos Júnior.
Digitado por Alexandre Caio Barros da Silva.
Selo digital: 119917321000000019143020M

Prenotado sob nº 375.081, em 01/12/2023.
AV.12, em 27 de dezembro de 2023.

CANCELAMENTO

Pelo termo de quitação, firmado em 1º de dezembro de 2023, na cidade de São Paulo - SP, procede-se à presente para constar que o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, **autorizou o CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária objeto do R.11 desta matrícula.**

continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VMD2X-RX2FX-RNELZ-PBDWT>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VMD2X-RX2FX-RNELZ-PBDWT>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

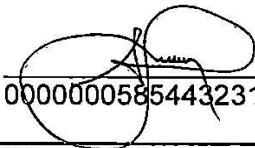
SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
7.563

ficha
04

de Cotia - CNS: 11991-7

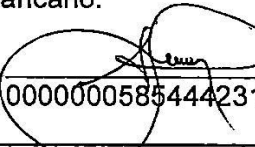
Cotia, de de

Escrevente autorizado,  André Nogueira da Silva.
Selo digital: 1199173310000000585443231

Prenotado sob nº 375.081, em 01/12/2023.
R.13, em 27 de dezembro de 2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pela cédula de crédito bancário com alienação fiduciária de bem imóvel, nº 20230000221, emitida aos 30 de novembro de 2023, em São Paulo-SP (protocolo eletrônico: AC003072523), o proprietário e emitente JARLON NOGUEIRA JERONIMO SILVA, já qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, em favor do **BANCO DAYCOVAL S/A.**, inscrito no CNPJ nº 62.232.889/0001-90, NIRE 35300524110, com sede na Avenida Paulista, nº 1793, bairro Bela Vista, em São Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.647.000,00 (incluindo o imóvel da matrícula 7.562, desta Serventia); prazo total do empréstimo: 240 meses; data de vencimento da primeira prestação mensal: 30/12/2023; data de vencimento final da última prestação mensal: 30/11/2043; taxa de juros remuneratórios: efetiva 23,7261% ao ano e 1,7900% ao mês e nominal 21,4800% ao ano e 1,7900% ao mês; sistema de amortização: TP - Tabela Price; valor de avaliação do imóvel para fins de venda em leilão público: R\$ 2.144.000,00, com as demais cláusulas e condições constantes na cédula bancário.

Escrevente autorizado,  André Nogueira da Silva.
Selo digital: 1199173210000000585444231

Prenotado sob nº 395.057, em 10/01/2025.
Protocolo ONR: IN01314651C
AV.14, em 08 de janeiro de 2026.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo requerimento firmado aos 03 de dezembro de 2025, na cidade de São Paulo-SP, com o fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO DAYCOVAL S/A.**, já qualificado, uma vez que o devedor fiduciante **JARLON NOGUEIRA JERONIMO SILVA**, já qualificado, não atendeu a

continua no verso

MOD. 10



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VMD2X-RX2FX-RNELZ-PBDWT>

matrícula	ficha
7.563	04
	verso

intimação para pagamento da dívida. O pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de mora, juntamente com a guia do imposto de transmissão (ITBI) e seu respectivo comprovante de recolhimento. Foi atribuída à consolidação o valor de R\$ 2.144.000,00.

Escrevente autorizado,  Claudio Dierkison Mendes Bachiega.
Selo digital: 1199173310000000830890260



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VMD2X-RX2FX-RNELZ-PBDWT>

Registro de imóveis da comarca de Cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **7.563**, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS** além do que nela contém. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. CERTIFICO MAIS:** que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição.

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS** a contar da data da sua emissão. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.

Cotia, 08 de janeiro de 2026.

Emolumentos:	R\$ 44,20
Estado:	R\$ 12,56
Sec. da Faz.:	R\$ 8,60
Reg. Civil:	R\$ 2,33
Trib. Justiça:	R\$ 3,03
ISS:	R\$ 2,33
Min. Público:	R\$ 2,12

TOTAL: R\$ 75,17

Protocolo N° 395057

Selo Digital: 1199173C30000000830939262

